

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 49/2021

A Vereadora **SÔNIA MARIA PONTES SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Excelentíssimo Sr. Roberto Wagner Martins Moreira, Prefeito do Município de Ipu-CE, o que segue: **REUNIR ESFORÇOS JUNTO AOS SETORES COMPETENTES, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA AS PESSOAS DESPROVIDAS DE CASA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO DE IPU-CE.**

SENHORA PRESIDENTE, Indico ao Exmo. Sr. Roberto Wagner Martins Moreira, prefeito do município de Ipu-CE, o que segue: Reunir esforços junto aos setores competentes, no sentido de viabilizar a construção de casas populares para as pessoas desprovidas de casa e em situação de vulnerabilidade social, neste município de Ipu-CE.

JUSTIFICATIVA

O direito à moradia está assegurado pela Constituição Federal de 1988 e é uma competência comum da União, dos Estados e dos Municípios. O texto constitucional no artigo 23 aponta: "promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico".

A presente Indicação surge em decorrência da carência habitacional existente no município de Ipu. Ademais para as pessoas em situação de vulnerabilidade social e que ainda não possuem a tão sonhada casa própria, está cada vez mais distante e mais difícil a realização dessa necessidade. Isso porque a realidade financeira crítica de muitos cidadãos e cidadãs tende a aumentar, haja vista a inflação alta vivenciada e que consequentemente, resulta no aumento contínuo de bens e serviços e, portanto, têm-se um custo de vida mais elevado a cada dia.

Ponto que proporcionar uma moradia popular com quarto (s), sala, banheiro e cozinha e garantir minimamente o direito ao cidadão e cidadã em usufruir uma vida com segurança e dignidade.

Isto posto e diante da grande relevância do objeto supramencionado, reivindico ao chefe do Poder Executivo Municipal que reuna todos os esforços necessários para a implementação do mesmo. Fico no aguardo de sua valiosa atenção e fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, 27 de Setembro de 2021.



Sônia Maria Pontes Sousa
Vereadora

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão

recebido em 28/09/2021


Câmara Municipal de Ipu

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará

CNPJ: 00.784.088/0001-80 – C.F.: 06.920.450-0

Fone/Fax: (88)3683.2696